

LEI Nº 087/97
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Rua Huhelito Max Santana Neves, a rua conhecida como Rua “H”, localizado no loteamento Chácara de Iguaba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 10 de dezembro de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL